



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 632 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Redesigna servidor comissionado como Supervisor de Departamento e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 62 da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Complementar n° 03 de 15 de dezembro de 2017 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Fica REDESIGNADA como Supervisora de Departamento, antes lotado como Coordenadora de Departamento, a Sra. LAZARA AUGUSTA BUENO, portadora do RG. 5.855.984-X.

Art. 2º A Servidora nomeada no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações junto ao Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Turismo nos termos da **Lei Complementar Municipal 03/2017 e suas alterações**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 506 de 03 de março de 2020.

Monte Alegre do Sul, 30 de dezembro de 2020.

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 30 de dezembro de 2020.

Caio Henrique Araújo Salgado
Diretor de Administração e Governo Municipal